



43 trabalhos do PIAPE a partir do final de março até novembro; este ano o PIAPE está previsto  
44 num período mais longo comparado com as outras duas edições, baseado nas avaliações com  
45 os(as) coordenadores(as) da necessidade de se prever um período mais extenso que permita  
46 finalizar um ciclo. Sra. Gisele informou que no dia 22 de fevereiro sairá o resultado  
47 preliminar de ingresso no Programa de Assistência Estudantil (PAE); ficou-se, praticamente,  
48 2 anos sem a entrada de novos estudantes no PAE; o edital saiu dia 19 de janeiro e as  
49 inscrições ficarão abertas do dia 23 de janeiro até o dia 11 de fevereiro; teve-se 661 pessoas  
50 inscritas; pediu que divulgassem para que os(as) estudantes ficassem atentos a fase de  
51 recursos e checassem os e-mails, pois os tivessem a inscrição indeferida a empresa iria  
52 mandar um e-mail informando quais os documentos que estavam faltando, ou quais estavam  
53 em discordância; a fase de recurso será do dia 23 até o dia 25 de fevereiro; quem entrar com  
54 recurso irá receber um outro e-mail marcando a entrevista, havendo apenas uma chance de  
55 remarcar a entrevista, portanto é de suma importância atentar-se ao e-mail; depois dessa fase,  
56 no dia 11 de março sairá o resultado definitivo e em seguida haverá a manifestação de  
57 interesse, do dia 11 até o dia 16 de março, sendo importante que todos manifestem o  
58 interesse. **1.2. INFORMES DAS UNIDADES:** Sr. André, chefe do DeACE-LS informou  
59 que em 2021, a equipe do DeACE-LS se dedicou a construir um projeto, denominado Projeto  
60 Esperançar; o plano de ação do projeto compreende uma série de estratégia de educação  
61 popular em saúde para o desenvolvimento de atividades em rede, isto é, promover ações com  
62 rede interna e externa, pensando nos sindicatos, grupos de pesquisa e extensão; uma das  
63 partes do projeto Esperançar é a construção de um ciclo de formação, nesse 1º momento esse  
64 ciclo é direcionado aos setores que envolvem saúde e bem-estar, porém ele é aberto para  
65 todos participarem; se tem atendido o Sistema Único de Saúde (SUS) da região, profissionais  
66 de saúde e bem-estar externo, que têm acompanhado as atividades do DeACE-LS e tem  
67 colaborado, além disso, muitos estudantes e professores participam também; o ciclo de  
68 formação compreende uma série de oficinas que instrumentaliza as equipes para a promoção  
69 de políticas públicas, pensando nos diferentes extratos sociais; seguindo de acordo com a  
70 política de saúde mental da UFSCar e também as políticas de ações afirmativas, em 2021,  
71 realizou-se a 1ª oficina de formação, que foi por mediação de atividades em grupo; é um  
72 elemento importante para a educação popular em saúde, é o que se pretende realizar com  
73 docentes, técnicos, terceirizados e estudantes da Lagoa do Sino; no dia 25 de fevereiro, das  
74 14h até às 18h, se desenvolverá a 1ª oficina visando a promoção de políticas públicas,  
75 denominada “Racismo, Instituições e Políticas para a População Negra”; a ideia nesse ciclo  
76 formativo é lidar com esses extratos sociais, portanto serão abordadas questões relacionadas  
77 ao capacitismo, misoginia, gênero e sexualidade, pensar a realidade de classes sociais, ciência  
78 sociais em saúde; todos esses temas é para instrumentalizar a equipe e se pensar em estruturas  
79 de construção de políticas públicas; isso irá se estender para os municípios da região da  
80 Lagoa do Sino; se tem feito parceria com as prefeituras para depois poder construir essas  
81 políticas; quem virá realizar essa oficina será a Profa. Maria do Carmo Monteiro, professora  
82 da escola técnica do SUS que tem atuado em saúde da população negra. **1.3. INFORMES**  
83 **DOS MEMBROS:** A discente Fabiana Manarelli fez um convite para que todos  
84 participassem de uma roda de conversa sobre saúde mental, priorizando em um 1º momento a  
85 permanência estudantil, a roda ocorrerá no dia 22 de fevereiro a partir das 18h; a intenção é  
86 sentir como os discentes podem conduzir essas questões; num 1º momento será abordado a  
87 importância do acolhimento dos alunos, na questão da saúde mental dentro do âmbito  
88 universitário; será passado alguns caminhos para que os alunos busquem ajuda e  
89 acolhimento, dentro e fora da universidade; em sequência será aberto para debate para  
90 entender quais são essas demandas, principalmente, pensando na volta das aulas presenciais.  
91 **2 ORDEM DO DIA – 2.1 Ata da 59ª Reunião Ordinária do CoACE:** Não havendo  
92 manifestações a Ata da 59ª Reunião Ordinária do CoACE foi aprovada por unanimidade. **2.2**

93 **Moção de agradecimento aos trabalhos prestados pelas colaboradoras e pelos**  
94 **colaboradores que atuam junto aos Restaurantes Universitários dos 4 campi da**  
95 **UFSCar:** Sr. Djalma disse que em várias reuniões, não somente a do CoACE, mas também  
96 do Grupo de Trabalho de Permanência Estudantil no Contexto da Pandemia (GT), fez-se um  
97 elogio ao trabalho e dedicação desses(as) profissionais, que durante a pandemia não pararam  
98 de trabalhar e de fazer e servir as refeições; buscando formalizar e dar visibilidade a esses  
99 agradecimentos, que já vêm sendo realizados de uma forma informal, foi proposto uma  
100 moção de agradecimento tirada do Conselho para essas pessoas que têm se dedicado ao  
101 trabalho, juntamente ao RU, sobretudo no momento de pandemia, para ser encaminhado para  
102 as(os) próprias(os) colaboradoras(es) através da Coordenadoria da Rede Integrada de  
103 Segurança Alimentar (CRISA), junto à Pró-Reitoria de Administração (ProAd) e também  
104 divulgar para os outros setores, com o intuito de que se possa entender um trabalho que,  
105 muitas vezes, é invisibilizado e que é de muita importância para a permanência estudantil; o  
106 documento intitulado “Moção de Agradecimento” está redigido da seguinte forma: “O  
107 Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE) da Universidade Federal de São  
108 Carlos (UFSCar) expressa, publicamente, o agradecimento aos trabalhos prestados pelas  
109 colaboradoras e pelos colaboradores que atuam junto aos Restaurantes Universitários (RU)  
110 dos 4 campi da UFSCar; Durante todo esse período de pandemia, a UFSCar tem conseguido  
111 manter uma proposta de segurança alimentar e nutricional de toda a comunidade  
112 universitária, especialmente de estudantes que se encontram em situações de vulnerabilidade;  
113 Este Conselho reconhece que os trabalhos das colaboradoras e dos colaboradores que atuam  
114 junto aos Restaurantes Universitários, desde o preparo até a entrega das refeições, de forma  
115 cuidadosa, atenciosa e acolhedora, foi e segue sendo de fundamental importância para a  
116 permanência estudantil; A todas as pessoas engajadas nesta tarefa da segurança alimentar e  
117 da permanência estudantil, nossos mais sinceros sentimentos de gratidão; Muito obrigado;  
118 Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE/UFSCar); 22 de fevereiro de  
119 2022”. O discente Gabriel levantou uma questão, que também foi levantada pelo Diretório  
120 Central dos Estudantes (DCE), que é a respeito do registro das pessoas terceirizadas da  
121 UFSCar, ou seja, que elas possam ter o seu registro para poderem acessar o RU e outros  
122 espaços; disse que é importante o Conselho se somar a esse movimento, pois seria como uma  
123 forma de agradecimento somado a moção às pessoas pelo trabalho que estão fazendo e  
124 fizeram na UFSCar. Sr. Djalma respondeu que esse ponto levantado pelo DCE pode ser  
125 trazido em uma próxima pauta, focando a conversa numa questão de gestão. Não havendo  
126 manifestações, a moção de agradecimento aos trabalhos prestados pelas colaboradoras e pelos  
127 colaboradores que atuam junto aos Restaurantes Universitários dos 4 campi da UFSCar foi  
128 aprovada por unanimidade. **2.3 Regulamentação do processo seletivo para a homologação**  
129 **de novos cadastros junto ao Programa Bolsa Permanência (PBP) do MEC para**  
130 **estudantes indígenas e quilombolas:** Sr. Djalma disse que o PBP é um programa que está  
131 constituído por uma portaria do MEC de 2013, ele foi um programa criado para estimular e  
132 incentivar a presença de estudantes indígenas, quilombolas e, em um primeiro momento  
133 também estudantes em situação de vulnerabilidade que estivessem matriculados em cursos de  
134 graduação com carga horária acima de 5 horas; esse terceiro grupo foi eliminado do programa  
135 a partir de 2016, portanto a partir de 2017 o PBP foi redirecionado apenas para estudantes  
136 indígenas e quilombolas; o PBP prevê uma bolsa de R\$ 900,00 para estudantes indígenas e  
137 quilombolas que se matriculam em Universidades Federais que estão conveniadas a este  
138 programa; o recurso para o pagamento das bolsas sai do Fundo Nacional de Desenvolvimento  
139 da Educação (FNDE) diretamente para a conta dos estudantes que são bolsistas desse  
140 programa; até 2018 o programa funcionava da seguinte forma: as matrículas eram  
141 confirmadas nas Universidades, na sequência o MEC abria o sistema de gestão do PBP,  
142 os(as) estudantes indígenas e quilombolas se cadastravam e anexavam os documentos que a

143 própria portaria exige, por fim o MEC fechava o sistema e todas as inscrições feitas iam para  
144 os setores responsáveis pela gestão da assistência estudantil, no caso da UFSCar, a ProACE  
145 que ficava encarregada de analisar se aquele estudante é de fato indígena ou quilombola, se é  
146 ou não estudante da Universidade e se anexou todos os documentos solicitados; após essa  
147 triagem homologava-se essas inscrições e a partir disso, mês a mês a ProACE indicava se  
148 aquele discente continuava sendo estudante ou não, para que assim eles pudessem continuar  
149 recebendo o auxílio mensalmente; a partir de 2018 começou a fragilização deste programa,  
150 isto é, o ano letivo de 2018 se iniciou e o MEC não abriu o sistema para novos cadastros,  
151 somente no 2º semestre de 2018, fazendo com que os estudantes indígenas e quilombolas  
152 ficassem sem essas bolsas no 1º semestre de 2018; em 2019 ocorreu a mesma coisa; já em  
153 2020 e 2021 o MEC não abriu o programa para novos cadastros em nenhum período do ano;  
154 na prática, isso acarretou que estudantes indígenas e quilombolas matriculados nas  
155 Universidades Federais de todo o Brasil que estão conveniados ao programa não tivessem a  
156 oportunidade de se inscreverem para receber essas bolsa; o FONAPRACE avalia que existe  
157 um contingente de 6 à 7 mil estudantes que teriam o direito de receber essa bolsa, mas o  
158 MEC não abriu o sistema; várias pressões, tanto das Universidades como dos movimentos  
159 estudantis indígenas foram feitas; a argumentação do MEC é de que faltam recursos; em  
160 janeiro de 2022, o MEC lançou um vídeo no qual dizia que estavam sendo abertas inscrições  
161 no programa, após esse vídeo ser divulgado nas redes sociais do MEC saiu a Portaria 42/2022  
162 indicando a abertura do sistema de gestão de cadastro para bolsa PBP; o que deveria ser uma  
163 notícia positiva, mas que acabou sendo negativa, pois na sequência o MEC limitou para 2 mil  
164 vagas no programa em todo o Brasil; isso nunca havia acontecido antes, pois quando se abria  
165 o sistema incorporava todos os que tinham o direito; isso gerou entre as Universidades um  
166 debate extenso, visto que o MEC fez uma distribuição das vagas para as Universidades, sem a  
167 compreensão objetiva dos critérios; as informações em que eles se basearam para realizar  
168 essa distribuição foi o encaminhamento de um ofício, em junho de 2021, de todas as  
169 Universidades Federais, com o número de estudantes indígenas e quilombolas que as  
170 Universidades tinham e quantos recebiam ou não a bolsa, na UFSCar foi indicado que havia  
171 170 estudantes para receber essas bolsa; o MEC não dialogou em nenhum momento com as  
172 Universidades e nem com o FONAPRACE; não havia nenhuma instrução sobre a  
173 padronização de documentação, pois esse programa exige a colocação de documentos que  
174 vão desde a autodeclaração da pessoa e da sua etnia, até documentos que coletam a assinatura  
175 de três lideranças das comunidades, documentos que vem da FUNAI ou da Fundação  
176 Palmares, um processo complexo que exige uma instrução normativa, que não foi feita; a  
177 UFSCar junto com outras Universidades tiveram que se basear na última instrução normativa  
178 do MEC, de 2019; o que se sabe é que foi feito um cálculo no qual foram distribuídos às  
179 vagas, então tiveram Universidades que não receberam nenhuma vaga, a UFSCar recebeu  
180 apenas 11 vagas para um universo de aproximadamente 137 pessoas que tem o direito a essa  
181 bolsa; quando o MEC faz isso todas as Universidades tentam se organizar, encaminham  
182 ofício para tentar dialogar com o MEC, tentam resgatar negociações relacionadas a esse tema,  
183 porém não se obteve nenhuma resposta; no meio disso, por meio do FONAPRACE, resgatou-  
184 se diálogos passados, isto é, existia uma troca de mensagens na qual o MEC sinalizava que os  
185 cadastros que foram sendo finalizados poderiam voltar para a Universidade; na semana do dia  
186 14 de fevereiro todas as Universidades realizaram um levantamento; desde 2019 até o atual  
187 momento, na UFSCar, há 133 estudantes indígenas que finalizaram o programa, ou seja, é  
188 praticamente o número que se precisa de vagas para acolher o potencial de 137 estudantes  
189 indígenas e quilombolas; isto está em tentativa de negociação, mas sem resposta do MEC; a  
190 partir dessa situação a ProACE convocou reuniões com a Comissão Interdisciplinar que  
191 acompanha o PBP, da qual faz parte estudantes indígenas, docentes e a Secretaria de Ações  
192 Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) para realizar um debate sobre o cenário; fez-

193 se também três reuniões com os estudantes indígenas, por meio do Centro de Culturas  
194 Indígenas (CCI); essas reuniões tiveram cerca de 60 a 80 estudantes indígenas, na qual foi  
195 debatido como se pode construir um procedimento para fazer uma avaliação, em que verá  
196 quem serão as 11 pessoas que entrarão no PBP; foi orientado para todos que têm direito a  
197 essa bolsa se inscreverem, até para poder demonstrar para o MEC a desproporção de vagas;  
198 foi construído junto com os estudantes indígenas um documento para regulamentar esse  
199 processo seletivo para as 11 vagas; além disso, as Universidades estão junto com o jurídico  
200 do FONAPRACE tentando assegurar que aquelas vagas que foram finalizadas retornem para  
201 as Universidades; supondo que isso ocorresse se conseguiria englobar todo o público  
202 potencial que tem direito a essa bolsa; o documento da UFSCar, construído junto com os  
203 estudantes, possui os seguintes critérios eliminatórios de seleção, alguns inerentes ao  
204 processo: se inscrever até dia 28/02; ser estudante com matrícula ativa na UFSCar no período  
205 de homologação dos cadastros; o envio da documentação correta, conforme indicado pela  
206 Portaria MEC nº389/2013 e no prazo indicado pela Portaria MEC nº42/2022 e a avaliação  
207 socioeconômica com indicadores de vulnerabilidade, conforme critérios estabelecidos pela  
208 Resolução CoACE nº59/2022; foi proposto também pelos estudantes alguns critérios de  
209 desempate, sendo eles: não ter a possibilidade de pleitear a participação no Programa de  
210 Assistência Estudantil (PAE), pois como o PAE utiliza de recursos do Plano Nacional de  
211 Assistência Estudantil (PNAES) para poder financiar as bolsas, existe uma determinação na  
212 qual diz que as bolsas destinadas são para estudantes da 1ª graduação, há indígenas que estão  
213 na 2ª graduação e que teriam direito de se cadastrar no PBP, a portaria não impede isso,  
214 entretanto não teriam o direito de ingressar no PAE; estudantes que estejam matriculados(as)  
215 em cursos com cargas horárias integrais, distribuídas em dois períodos; estudantes que sejam  
216 responsáveis legais de crianças e que estejam residindo junto com as mesmas e estudantes  
217 que estejam cursando disciplinas no momento do processo de homologação dos cadastros;  
218 toda a parte que rege a avaliação socioeconômica é um espelho do que está acontecendo no  
219 processo de ingresso no PAE; a ProACE já tem acesso à lista de inscrições dos estudantes e a  
220 partir disso será feito a conferência se é estudante ou não da UFSCar, se está matriculado, se  
221 entregou os documentos e se caso já participou do processo seletivo do PAE, não precisa  
222 participar desse, pois o processo seria considerado para este; o MEC deu um prazo bem curto  
223 de basicamente um mês para realizar esse processo seletivo, se a UFSCar não enviar para o  
224 MEC até dia 31 de março, perde-se as 11 vagas, isso vale para todas as Universidades  
225 Federais. A discente Fabiana questionou se as inscrições seriam feitas pelo sistema do MEC.  
226 Sr. Djalma respondeu positivamente e que as inscrições seriam até o dia 28/02 e que o  
227 processo seletivo interno partiria dessa inscrição no sistema, para posterior homologação até  
228 31/03 no próprio sistema. Não havendo manifestações, a regulamentação do processo seletivo  
229 para a homologação de novos cadastros junto ao Programa Bolsa Permanência (PBP) do  
230 MEC para estudantes indígenas e quilombolas foi aprovada por unanimidade. **2.4 Migração**  
231 **das Bolsas Alimentação Emergencial, criadas no contexto da pandemia, para Auxílio**  
232 **Alimentação Emergencial, consolidado antes da pandemia:** Sr. Djalma disse que existe  
233 um Grupo de Trabalho que tem se dedicado a discutir as ações de assistência e permanência  
234 estudantil no contexto da pandemia e também a questão dos cortes de orçamento; esse grupo  
235 vem se reunindo sistematicamente e no dia 03 de fevereiro houve uma reunião, na qual foi  
236 apresentada essa proposta que estará sendo discutida; anterior a essa reunião ocorreu também  
237 uma reunião aberta com todos(as) estudantes, com a participação de cerca de 120 pessoas,  
238 para conversar sobre essa situação; a respeito da questão da assistência e permanência  
239 estudantil é válido ressaltar que há um decreto que determina os investimentos na assistência  
240 estudantil, esse decreto é a legislação mais ampla e dentro dela as Universidades fazem as  
241 suas regulamentações próprias, portanto, a quantidade de recurso que é destinado para o  
242 financiamento da permanência e assistência estudantil vem do PNAES; o PNAES é um

243 decreto de 2010, antes de ser um decreto era uma portaria do MEC; este decreto delimita o  
244 público da assistência estudantil como estudante da graduação presencial e não foca na  
245 questão de vulnerabilidade socioeconômica de estudantes de pós-graduação ou de estudantes  
246 que estejam matriculados em cursos da modalidade EaD; o PNAES destinou para a UFSCar  
247 desde 2009 até presente momento uma determinada quantidade de recursos, havendo uma  
248 linha de investimento crescente na assistência estudantil de 2009 até 2016, nesse período  
249 ocorreu a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), isto é, sucedeu a  
250 construção de vários campi; também a partir de 2012 se admitiu a Lei 12.711, conhecida  
251 como a lei de cotas que regulamenta que as Universidades reservem metade das suas vagas  
252 para estudantes que venham de escola pública e dentro dessa metade destinada a escola  
253 pública há a divisão de vagas para estudantes que se autodeclaram indígenas, pretos e pardos  
254 e pessoas com deficiência; em 2016, ocorreu a aprovação da Emenda Constitucional do Teto  
255 dos Gastos Públicos, em decorrência disso as Universidades começaram a sentir os efeitos,  
256 ou seja, em 2017 e 2018 houve uma diminuição no recurso; em 2019 houve uma  
257 recomposição, entretanto em 2020 e 2021 ocorreram mais cortes, de aproximadamente um  
258 milhão de reais a cada ano; o recurso de 2021 estava próximo ao que era em 2014, em termos  
259 absolutos de recursos, entretanto se considerada a inflação, a Universidade estaria em 2021,  
260 na verdade, próxima ao recurso de 2007; em 2021 o recurso que a UFSCar recebeu do  
261 PNAES foi de R\$ 8.315.382,00; esse recurso é dividido numa porcentagem que o MEC  
262 envia à Universidade e a outra é debatida até se fechar a Lei Orçamentária Anual (LOA) e  
263 depois o MEC encaminha; 2020 é um ano que começa sem a pandemia, porém no seu  
264 decorrer começa o efeito da Covid-19, nos primeiros meses do ano (janeiro, fevereiro) há  
265 mais pessoas se formando, portanto mais saída de estudantes e as entradas começam a partir  
266 de março e abril, por isso nos primeiros meses há menos recursos PNAES sendo investidos;  
267 com a pandemia surge o isolamento social, por consequência os RUs fecham, por ser um dos  
268 principais focos de contágio; com isso, se constrói um caminho para que o RU possa ir se  
269 adequando, tanto juridicamente quanto em seus contratos, para poder ir acolhendo as  
270 demandas da Universidade; o que se fez a respeito da questão da alimentação foi a criação  
271 das Bolsas Alimentação Emergencial, para atender estudantes que não estavam tendo mais  
272 acesso ao RU; em outras palavras se toma a seguinte decisão: analisar as contas pendentes em  
273 2020 e o montante restante é destinado as bolsas de alimentação emergencial, sendo assim, o  
274 orçamento dessas bolsas não foi planejado em janeiro, pois não havia ainda o quadro da  
275 pandemia, ela foi incorporada na divisão de um recurso que era finito; 2021, há um cenário  
276 distinto em comparação à 2020, em janeiro já se está com os pagamentos de bolsas muito  
277 acima da série histórica e as Bolsas Alimentação Emergencial tinham sido pensadas numa  
278 determinada quantidade de dinheiro, para um tanto de pessoas e em um determinado período  
279 de tempo, entretanto o ano virou, a pandemia se agravou em 2021 foi preciso realizar a  
280 manutenção das bolsas; explicou que começo de ano é dificultosa a questão financeira dos  
281 órgãos públicos como um todo, pois os recursos estão sendo estabelecidos nesse período, não  
282 se sabe qual parte do recurso a Universidade receberá, por isso se deixa recursos empenhados  
283 para poder realizar o pagamento das bolsas nesse período; então, em 2021, as Bolsas  
284 Alimentação Emergencial precisavam ser inseridas no planejamento do orçamento,  
285 entretanto, não era possível inseri-lás no recurso que havia de PNAES; o Grupo de Trabalho,  
286 mencionado anteriormente, fez várias reuniões para incorporar a Bolsa Alimentação  
287 Emergencial no planejamento orçamentário, para que assim, fosse possível concluir o ano de  
288 2021, não sendo ela mais um rateio, mas sim parte do planejamento; apenas em abril de 2021  
289 o Governo Federal sancionou a Lei Orçamentária Anual (LOA), os três primeiros meses do  
290 ano ficaram sem a LOA; foi um período preocupante, algumas Universidades ficaram sem  
291 recursos; após a aprovação da LOA conseguiu-se incluir mais pessoas nesse programa  
292 emergencial da pandemia, porém não se abriu o processo para ingresso no Programa de

293 Assistência Estudantil (PAE) em 2020 e 2021, pois muitas das modalidades das bolsas do  
294 PAE exigem a presencialidade, com isso, os recursos foram sendo endereçados para Bolsa  
295 Alimentação Emergencial e inclusão digital; se a UFSCar tivesse ficado na média que teve  
296 nos primeiros quatro meses teria-se que investir cerca de R\$ 10.700.000,00 em bolsas; se o  
297 GT não tivesse realizado um trabalho de redução dos valores da Bolsa Alimentação  
298 Emergencial ao mesmo tempo da redução dos valores de acesso do RU, o recurso disponível  
299 chegaria no máximo até outubro; em conclusão, conseguiu-se fazer o pagamento de todas as  
300 bolsas, houve o aporte de mais de 1 milhão de outras fontes para poder cumprir todos os  
301 pagamentos e também já deixar planejado janeiro de 2022; os investimentos adicionais  
302 colocados nesse processo foi a criação do CRIE - Captação de Recursos para Investimentos  
303 em Equidade, no qual conseguiu-se criar um edital que disponibilizava um auxílio de  
304 inclusão e acessibilidade para estudantes com deficiência, e também o Projeto de  
305 Desenvolvimento Institucional (ProDIn) de enfrentamento a COVID-19, com ele se  
306 conseguiu realizar a distribuição de 346 bolsas de auxílio emergencial para a inclusão digital;  
307 para 2022 o Governo Federal enviou para o Congresso um projeto de lei orçamentária, este  
308 último montou uma comissão mista do orçamento, com deputados e senadores e, em  
309 dezembro de 2021 foi para votação no Congresso; a proposta do Governo Federal de PNAES  
310 para a UFSCar era de R\$10.115.972,00, a comissão mista derrubou esse valor para  
311 R\$9.509.434,00, entretanto no Congresso houve a recomposição do valor inicial; comparado  
312 com 2021, há uma recomposição de R\$1.800.590,00, porém é um valor abaixo do que era em  
313 2019; há uma distinção entre a aprovação do orçamento e o seu repasse financeiro, ou seja,  
314 não significa que o orçamento será depositado pelo Governo Federal assim que é aprovado,  
315 há a tramitação do financeiro; em 2021, o recurso do PNAES foi repassado para a UFSCar na  
316 proporção de 20% dos 40% até abril/maio; para o ano de 2022 há o decreto de como irá  
317 funcionar a passagem do recurso financeiro para a Universidade, sendo adota a passagem de  
318 1/18 do recurso; no que se refere a retomada das atividades presenciais da UFSCar, até dia 26  
319 de novembro de 2021 se estava na fase 0, sem o desenvolvimento de atividades presenciais;  
320 a partir do dia 26 de novembro de 2021, quando foi votado no ConsUni a ida para a fase 1,  
321 começou-se as aulas práticas nos laboratórios; na fase 0 não havia atividades acadêmicas  
322 presenciais, os estudantes ou estavam na moradia ou tinham retornado para os seus núcleos  
323 familiares, logo havia menos deslocamentos; com esse cenário, era mais tranquilo identificar  
324 se o estudante estava dentro ou fora do campus; a Bolsa Alimentação Emergencial considera  
325 essa questão dos estudantes estarem dentro ou fora do campus; com a fase 1 ocorreu a  
326 determinação de algumas aulas práticas presenciais, isso motivou o deslocamento dos  
327 estudantes para os campi, o que conseqüentemente faz com que seja incerto a questão de o  
328 estudante estar dentro ou fora do campus; sempre buscou-se trabalhar a questão da segurança  
329 alimentar, diante disso, antes da pandemia, as refeições eram realizadas no RU, com  
330 subsídios para estudantes em situação de vulnerabilidade (gratuito para bolsistas PAE e  
331 R\$2,50 para categoria intermediária), existia ações de bolsas para complementar o esquema  
332 de alimentação, ou seja, a distribuição das refeições nos campi não era de forma equânime,  
333 em São Carlos havia café da manhã, almoço e jantar; Araras – almoço e jantar; Lagoa do  
334 Sino – almoço; então nos demais campi se complementava com um auxílio Alimentação  
335 Emergencial de R\$110,00 para custear as refeições que não eram servidas nos respectivos  
336 campi; não havia bolsa Alimentação Emergencial (BAE I e BAE II), pois havia o  
337 funcionamento integral dos RUs; no início da pandemia houve o fechamento do RU e os  
338 ajustes de contratos, ocorreu também a rescisão de contrato da empresa do RU de São Carlos,  
339 foi quando a empresa que tinha contrato com o RU de Araras assumiu o RU de São Carlos;  
340 em 2021, com a continuidade da pandemia, o RU continuou com as entregas de marmitas e  
341 foi se adequando conforme os momentos de gravidade da pandemia e dos desafios locais de  
342 cada campus; agora em 2022 há uma sinalização para o retorno presencial e o RU começou a

343 funcionar de forma escalonada com 25% de ocupação; com está migração para um cenário de  
344 presencialidade gradual está se pensando em incorporar o recurso das Bolsas Alimentação  
345 Emergencial para essa nova configuração, o que permitiria a abertura de processo de ingresso  
346 no PAE, uma vez que o recurso destinado às bolsas do PAE e as Bolsas Alimentação  
347 Emergencial é o mesmo; um dado importante a ser compartilhado é que em dezembro de  
348 2021 havia cerca de 624 estudantes BAE I, que recebiam R\$ 215,00 de bolsa alimentação e  
349 pagavam R\$ 2,50 por refeição no RU e 1206 estudantes BAE II, que recebiam R\$ 94,00 e  
350 retiravam a refeição gratuitamente no RU; BAE I e BAE II, está em torno de 1830 estudantes,  
351 o qual gera um investimento mensal de R\$ 256.546,00, uma média de R\$ 140,00 para cada  
352 estudante; atualmente o RU está funcionando de forma equânime nos quatro campi, servindo  
353 o almoço e jantar, sendo que o estudante tem a opção de retirar o jantar durante o almoço na  
354 forma de marmitta; foi feita uma avaliação no começo do ano sobre essa situação e se obteve  
355 uma resposta positiva dos usuários; como já existia o auxílio alimentação antes da pandemia,  
356 se faria a manutenção desse auxílio, não mais no valor de R\$ 110,00, mas sim de R\$ 140,00,  
357 que corresponderia a média de cada estudante; assim migrar-se-ia o valor que está sendo  
358 investido nas Bolsas Alimentação Emergencial, criada e sustentada no contexto da pandemia,  
359 para o Auxílio Alimentação Emergencial que já existia, agora no valor de R\$ 140,00 para os  
360 estudantes pertencentes ao PAE; os(as) estudantes que estavam recebendo o BAE I e BAE II  
361 iriam ingressando no PAE e fariam a retirada de sua alimentação de forma gratuita, não  
362 ficando mais escalonado o valor da refeição do RU, assim a refeição no RU fica gratuita para  
363 todos bolsistas, que também receberão o valor de R\$ 140,00 de Auxílio Alimentação  
364 Emergencial; essa mudança começaria a partir de abril; essa foi a proposta construída no GT,  
365 que já foi debatida com os estudantes e será apresentada junto aos Conselhos de Centros;  
366 todo esse movimento está no planejamento orçamentário e financeiro de 2022 e janeiro de  
367 2023; sendo assim, a proposta apresentada para votação seria a migração das Bolsas  
368 Alimentação Emergencial I e II para o Auxílio Alimentação Emergencial, já existente no  
369 Programa de Assistência Estudantil, no valor de R\$140,00. A discente Tatiana perguntou se  
370 os ingressantes de 2022 que irão se inscrever no edital PAE irão receber já esse valor da  
371 alimentação; perguntou também se a bolsa alimentação conseguirá ser paga o ano todo, pois  
372 se está com o orçamento baixo para a permanência estudantil e não se sabe como o edital do  
373 PAE vai ficar para os ingressantes. Sr. Djalma respondeu que o processo seletivo para o PAE  
374 será concluído até maio, portanto quem atualmente é BAE I e BAE II, receberá, se o processo  
375 do PAE não terminar até abril, o valor de R\$ 140,00 e irá poder acessar o RU de forma  
376 gratuita; quem ingressar no PAE, já vai receber esse valor de R\$ 140,00; a confirmação da  
377 matrícula dos ingressantes de 2022 será encerrada no dia 24 de maio, a partir do  
378 encerramento, será aberto um processo seletivo, para poder com que os ingressantes de 2022  
379 ingressem no PAE com os mesmo valores; a respeito da questão do RU, os contratos são  
380 feitos com uma duração de 5 anos e vão se renovando; se concluirá esse tempo com os outros  
381 campi e o RU de São Carlos está sem contrato e é o de Araras que assumiu; o que se tem  
382 estudado é a viabilidade de se ter esse contrato até setembro, o que vai ocorrer a partir de  
383 outubro é um novo contrato, possivelmente com uma outra empresa; os termos deste  
384 contrato, sobretudo os de referência, é construído pela Universidade, isto é, o que será  
385 orientado no processo de licitação é as demandas que estão sendo trazidas; não se consegue  
386 dizer o que irá ocorrer a partir de setembro com o RU; é feito uma avaliação de conjuntura  
387 mês a mês, pois pode ser que há contingenciamento, como ocorreu em 2021, então se tira de  
388 outras fontes para poder colocar na assistência estudantil; não se sabe o preço que vai ficar no  
389 RU, pois tem muita coisa para acontecer, na qual será acompanhada e como já foi  
390 mencionado, todo e qualquer espaço de mudança, haverá reuniões abertas, com o intuito de  
391 conversar, explicar e ouvir, pois ninguém será surpreendido com uma mudança. Não havendo  
392 manifestações, a migração das Bolsas Alimentação Emergencial I e II, criadas no contexto da

393 pandemia, para a modalidade de Auxílio Alimentação Emergencial do PAE foi aprovada por  
394 unanimidade. **2.5 Composição do GT assistência e permanência estudantil no contexto da**  
395 **pandemia e dos cortes do orçamento:** Sr. Djalma disse que em dezembro de 2020 houve a  
396 reativação do GT, que é um grupo que vinha discutindo e debatendo a questão da assistência  
397 estudantil no contexto da pandemia; quando foi constituído o GT, não foi colocado até que  
398 ponto poderia reabrir para ingresso de novas pessoas para compor o GT; a proposta seria que  
399 ocorresse a manutenção das pessoas que já estão no grupo, priorizando em um novo ato de  
400 constituição do grupo, aquelas que participaram pelo menos dos últimos 6 encontros, ou seja,  
401 nos últimos 6 meses; além dessa manutenção, abrir-se-ia para incorporação de quem quisesse  
402 participar do Conselho ou que fossem indicados por esse; assim reconhecer-se-ia a  
403 participação e o trabalho dessas pessoas, num ato de nomeação, ficando oficializado;  
404 geralmente, o GT se reúne às quintas à tarde uma vez por mês, já em situações de crise se  
405 reúne semanalmente; no decorrer do tempo houve pessoas que se aproximaram e não estavam  
406 nomeadas, porém participam a muito tempo, e outras que gostariam de entrar, assim  
407 aproveita-se também esse momento em que está havendo a recomposição da representação  
408 estudantil do CoACE, abrindo-se a possibilidade de se ter mais pessoas participando; a  
409 importância de se ter um GT trabalhando é porque são assuntos que vão se acumulando, ou  
410 seja, as tomadas de decisões são feitas no processo histórico, então é importante saber o  
411 porque a bolsa estava 900 mil reais em janeiro de 2021 e porque era 400 mil em 2020; teve-se  
412 toda uma movimentação em relação às bolsas, a pandemia e o RU; o trabalho do GT tem  
413 sido fundamental para que se possa ir trazendo e atualizando essas informações e ir  
414 elaborando estratégias, como essa de ir nas reuniões de Conselhos de Centros, para poder  
415 tornar mais transparente essas informações para um público maior. A discente Fabiana  
416 Manarelli se propôs a participar do GT. A discente Tatiana Nicéas disse que estava desde a  
417 criação do GT e pretendia continuar, além disso, sugeriu que fosse enviado um convite para o  
418 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) indicar um representante. Sr. Djalma respondeu  
419 que assim como foi feito com outros setores, poderiam sim fazer o convite ao NEAB,  
420 incluindo essas representações como colaboradores do GT. Não havendo manifestações, a  
421 manutenção dos membros do Grupo de Trabalho (GT) e incorporação de novos membros foi  
422 aprovada por unanimidade. **2.6 Minuta de edital para a concessão de auxílio inclusão e**  
423 **acessibilidade para estudantes com deficiência, no âmbito do CRIE:** Sr. Djalma disse que  
424 no ano de 2021, quando começou a funcionar o CRIE, houve uma reunião do comitê gestor  
425 do CRIE que encaminhou uma proposta de construção de um edital que conseguisse  
426 colaborar com o auxílio de inclusão e acessibilidade para estudantes com deficiência e na  
427 ocasião, estudantes com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica; esse foi  
428 o 1º edital que fez a concessão destes auxílios, em seguida foi feita uma avaliação em  
429 relação a construção desse auxílio, junto ao Comitê Gestor; explicou que o CRIE é um  
430 programa que funciona a partir de doações, de pessoas físicas ou jurídicas, através de uma  
431 conta que a FAI administra, os recursos dessa conta são revertidos para esse propósito;  
432 esclareceu que é preciso sempre trabalhar na tentativa de atender demandas de forma  
433 concreta, pois não é um recurso grande e depende de doações, sendo assim não é um recurso  
434 que se sabe terá todo mês; tinha-se até o fim de janeiro, cerca de 80 mil reais no CRIE para  
435 serem revertidos para assistência estudantil; na avaliação do 1º edital de 2021 constatou-se  
436 que o auxílio de inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência, recebeu um número  
437 de cerca de 14 inscrições, porém na avaliação socioeconômica, esse número foi reduzido para  
438 8; a questão da acessibilidade e da inclusão, passa por uma questão socioeconômica, mas  
439 também passa pela questão da vulnerabilidade da própria pessoa com deficiência nesse  
440 sistema em que há falta de acessibilidade; realizou-se um debate no Comitê Gestor, de que se  
441 priorizasse ações do CRIE para grupos que estão em situação de vulnerabilidade, como  
442 pessoas com deficiência, e também foi pensado em outros grupos, que não necessariamente

443 estão relacionados apenas com a renda, mas passam por uma situação de vulnerabilidade,  
444 devido ao fato de estarem num mundo nada acessível e inclusivo; a ideia seria focar nos  
445 grupos que estejam em situação de vulnerabilidade, identificando que a etapa de  
446 comprovação de renda acaba prejudicando o alcance dessa política; o que se fez a partir dessa  
447 conversa com o Comitê Gestor do CRIE foi uma reunião com a Secretaria de Ações  
448 Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) que possui suas coordenadorias, de inclusão,  
449 de direitos humanos, de gênero, de diversidade e de relações étnicas raciais que trabalham  
450 com grupos que estão em situação de vulnerabilidade, independente da renda, pelas  
451 violências que estruturam a própria construção da sociedade; sabendo do recurso limitado que  
452 se tem no CRIE, propõe-se este edital que vai na linha de tentar atender integralmente  
453 todos(as) os(as) estudantes com deficiência na UFSCar, tanto na graduação como na pós-  
454 graduação; há um levantamento prévio da SAADE do número desses estudantes com  
455 deficiência na UFSCar, portanto a ideia do edital é que não se tenha um processo seletivo por  
456 renda, mas que aquelas pessoas com deficiência, que manifestarem interesse de estarem  
457 participando tenham acesso a esse auxílio pela sua condição de pessoa com deficiência; o  
458 edital prevê que as pessoas têm que se manifestarem e também prevê uma entrevista com a  
459 SAADE, com a equipe de inclusão e acessibilidade, com o intuito de que a SAADE possa se  
460 aproximar dos estudantes, podendo construir com essas pessoas caminhos que podem ajudá-  
461 las; existem pessoas com deficiência que podem ter ingressado pela ampla concorrência; a  
462 ideia deste edital é fazer também com que essas pessoas possam aparecer, assim elas entram  
463 em contato com a SAADE e se terá o levantamento dessas pessoas; o foco seria a inclusão e  
464 acessibilidade das pessoas com deficiência e o número de vagas que foi proposto atenderia  
465 toda a demanda de pessoas com deficiência tendo em vista o levantamento feito pela  
466 SAADE, ou seja, a ideia é trabalhar com o recurso do CRIE, focando em grupos sociais que  
467 estão em situação de vulnerabilidade, independente da questão da renda; com o CRIE tem-se  
468 a possibilidade de se ter um recurso mais autônomo, diferente do PNAES, que exige a  
469 questão da renda; o edital prevê uma etapa de entrevistas com o intuito de compreender e  
470 criar uma relação entre estudantes e a universidade, com isso os estudantes saberão qual o  
471 setor que podem contar para além das bolsas; além disso, as entrevistas são importantes  
472 porque pode haver pessoas que tenham algum transtorno de saúde mental como deficiência  
473 que não é legalmente aceita como uma deficiência, portanto com as entrevistas, pode-se  
474 encaminhá-las para o setor correto, para que assim se tenha o apoio adequado; há pessoas que  
475 vão estar trabalhando com esse quadro de estudantes; sabe-se que mesmo não sendo  
476 considerado legalmente como uma deficiência, isso afeta a qualidade de vida e da vida  
477 universitária; sinteticamente, propõe-se que o edital fique aberto e terá um formulário de  
478 inscrição no qual as pessoas se inscreveram; se exigirá uma documentação em que os  
479 estudantes comprovem a sua condição de pessoa com deficiência; essa documentação é a  
480 mesma exigida pelo SISU; ocorre o mesmo movimento em relação ao Programa de Bolsa  
481 Permanência, aqueles estudantes que já ingressaram e que já comprovaram, não precisam  
482 dessa etapa, pois já está nos arquivos da SAADE; o edital vai conceder o auxílio de R\$900,00  
483 e está se prevendo até 50 pessoas para serem contempladas, entretanto há uma previsão de  
484 que será menos. A discente Fabiana Manarelli disse que se enquadraria nessa questão de ter  
485 uma deficiência que não é considerada legalmente, além disso, disse que durante o processo  
486 de inscrição do PAE, ela conheceu discentes na mesma condição; perguntou se o edital previa  
487 auxílio para essas pessoas. Sr. Djalma respondeu que o edital previa o auxílio de inclusão e  
488 acessibilidade para pessoas com deficiência, mas que ele foi desenhado para ter uma etapa de  
489 entrevista, a ideia da entrevista é que caso o estudante tenha dúvida, ele pode ser orientado  
490 para os setores que podem acolhê-lo. A discente Fabiana Manarelli disse ainda que sua busca  
491 é mais em relação à acessibilidade, nas questões acadêmicas, porque acaba-se tendo muita  
492 dificuldade de conduzir as coisas; perguntou se esses auxílios eram cumulativos. Sr. Djalma

493 respondeu que essa não era uma bolsa, mas sim um auxílio único de R\$900,00, portanto era  
494 cumulativo com os programas de bolsas. Não havendo manifestação, a minuta de edital para  
495 a concessão de auxílio de inclusão e acessibilidade para estudantes com deficiências, no  
496 âmbito do CRIE foi aprovada por unanimidade. **2.7 Relatório parcial do processo de**  
497 **construção do Regimento Geral das atividades relativas aos Assuntos Comunitários e**  
498 **Estudantis:** Sr. Djalma disse que foi discutido no CoACE a necessidade que se tem de  
499 construir um Regimento Geral das Atividades relativas aos Assuntos Comunitários e  
500 Estudantis; na ocasião foi abordado que quando o CoACE e a ProACE foram criados, no  
501 Regimento Geral da Universidade constava que essa seria função dos Conselhos, por  
502 exemplo, o Conselho de Graduação é responsável por criar o Regimento Geral das Atividades  
503 da Graduação e assim sucessivamente; sendo assim, o CoACE é responsável pela criação do  
504 Regimento Geral das Atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis da  
505 UFSCar, isso já estava previsto e está 10 anos atrasado; criou-se um relatório que aborda uma  
506 proposta de construção deste regimento, baseado numa perspectiva participativa; existem  
507 alguns determinantes normativos que são o Estatuto e Regimento da UFSCar, neles foca-se  
508 que os Assuntos Comunitários e Estudantis estão fixados em dois pontos chaves: a qualidade  
509 de vida e a permanência da comunidade universitária; esse é o foco das atividades  
510 relacionadas aos assuntos comunitários e estudantis; circulando tudo isso, existem ações nas  
511 áreas da saúde, da assistência estudantil, de educação infantil e de esportes; na introdução  
512 desse relatório é feita uma contextualização, isto é, que base normativa justifica o porquê do  
513 CoACE ter que fazer esse regimento e o que a Universidade já entende como assuntos  
514 comunitários e estudantis; então nesse relatório fez-se um apanhado disso, explicando como  
515 surgiu a ProACE e o CoACE, trazendo os elementos do Regimento Geral da Universidade e  
516 do Estatuto também; não ter esse regimento é complicado para todos, tanto para quem está  
517 precisando do serviço como também para quem está na gestão; o que se tem atualmente é o  
518 Regimento e o Estatuto da Universidade indicando alguns aspectos, mas precisa-se detalhar  
519 esses aspectos, em termos de princípios quando fala-se de assuntos comunitários e estudantis  
520 e o que se compreende como qualidade de vida e permanência; esses aspectos de princípio e  
521 conceitual, não estão trabalhados em nenhuma peça normativa, entretanto, já existe alguns  
522 trabalhos sendo feitos a respeito disso, mesmo que não consolidados; quando se aprovou a  
523 proposta de construção e o cronograma, fez-se uma reunião com todas as unidades vinculadas  
524 à ProACE dos 4 campi, para poder debater, compartilhar experiências e analisar como  
525 poderia ser aprimorado esse processo de escuta; fez-se entre o dia 21 de setembro e 04 de  
526 outubro o primeiro formulário com algumas perguntas muito amplas, para saber o que as  
527 pessoas estavam entendendo, com isso pode-se obter informações nas quais não eram  
528 visíveis; nesse primeiro momento foram feitos esses levantamentos, tiveram pouquíssimas  
529 pessoas que preencheram, cerca de 20 pessoas, porém dessas 20 pessoas o que se pode tirar  
530 foram algumas palavras chaves que estão no relatório; a partir desse resultado e da reunião  
531 com toda a equipe da ProACE fez-se uma avaliação que pontuou a importância de se ter um  
532 outro formulário para além do conceito; o segundo formulário partiu do que as pessoas  
533 colocaram como conceito; associar qualidade de vida com esporte, lazer, arte e cultura foi  
534 uma constante; o objetivo seria qualificar isso em sentenças que depois demonstrariam as  
535 ações que podem ser realizadas, tanto pela ProACE, mas também por outros setores da  
536 Universidade; isso é algo que surgiu bastante também, que tratar dos assuntos comunitários e  
537 estudantis deve ser transversal; é preciso haver um comprometimento de outros setores, que  
538 não necessariamente estão focando nesses temas, mas que tem impacto nos mesmos; o  
539 segundo formul colocava sentenças para que as pessoas pudessem escolher até 3; teve-se a  
540 participação de 123 pessoas, isso ocorreu em 18 de novembro e 12 de dezembro de 2021;  
541 houve a participação de estudantes da graduação, da pós-graduação, T.As e docentes; foram  
542 formulários com anonimato, pois o mais importante era fazer o levantamento; a ideia atual é

543 reorganizar o cronograma após a apresentação do relatório parcial; como já se tem os  
544 resultados, pensa-se em fazer duas rodadas de reuniões abertas com a comunidade  
545 universitária, em março, para poder apresentar mais detalhadamente os resultados desse  
546 relatório e haver também um espaço de escuta; isso gera a oportunidade de poder apresentar  
547 o que se quer quando se está construindo um regimento geral, qual que é o alcance dele e a  
548 diferença que é, por exemplo, um regimento geral de um regimento interno de um setor; esse  
549 é um documento base que se está construindo e que vai orientar, inclusive, outros regimentos  
550 de atividades, portanto é importante mostrar isso; após as escutas, isso voltaria para a equipe,  
551 e quando fechada a versão final desse texto haveria uma reunião do CoACE, dia 30 de  
552 agosto, nesta reunião gostaria-se de somente focar no regimento com o CoACE e fechando  
553 dia 30 de agosto, o texto no CoACE, o mesmo seria encaminhado para o ConsUni, na  
554 expectativa de que ingresse para a reunião do ConsUni que está agendada para o dia 30 de  
555 setembro; como se trata de um Regimento Geral previsto no Estatuto e Regimento da  
556 Universidade, ele precisa dessa aprovação do ConsUni e é importante ser aprovado, porque  
557 passa-se a ser uma política da Universidade e não apenas uma política voltada para as  
558 questões relativas aos serviços que a ProACE presta para a comunidade; para além disso, será  
559 balizado também, por exemplo, que as coordenações de cursos e as chefias de departamentos  
560 também considerem nas suas propostas esses cuidados; isso facilita a vida das pessoas que  
561 queiram encaminhar, por exemplo um documento que respalde ações e projetos voltados para  
562 a qualidade de vida num determinado setor. Não havendo manifestações, o Relatório Parcial  
563 e a readequação do cronograma para construção do Regimento Geral das Atividades relativas  
564 aos Assuntos Comunitários e Estudantis foi aprovado por unanimidade. Assim, a reunião foi  
565 encerrada com os agradecimentos do presidente e dos membros. Eu, LUANA DOMINGUES  
566 PEREIRA, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata.

567

568 Membros presentes na reunião:

569 Sr. Djalma Ribeiro Junior  
570 Sra. Gisele Aparecida Zutin Castelani  
571 Prof. Dr. Marcio Luis Lanfredi Viola  
572 Profa. Dra. Larissa Riani Costa Tavares  
573 Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini  
574 Prof. Dr. George Mendes Taliaferro Mattox  
575 Prof. Dra. Alice Miguel de Paula Peres  
576 Profa. Dra. Cali Laguna Achon  
577 Prof. Dr. Robson Barcellos  
578 Prof. Dr. João Anderson Fulan  
579 Profa. Dra. Aline Helena Appoloni Eduardo  
580 Profa. Dra. Tathiane Milaré  
581 Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano  
582 Profa. Dra. Eliane Pintor de Arruda  
583 Profa. Dra. Adriana de Oliveira Delgado Silva  
584 Profa. Dra. Nara Rossetti  
585 Sr. Arlei Olavo Evaristo  
586 Fabiana Manarelli  
587 Gabriel Moutinho Fernandes da Silva  
588 Tatiana Nicéas de Moraes